



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 24/06/2016

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 24 de junho de 2016, tomou a seguinte deliberação:-----

“07.01 - PROTEÇÃO CIVIL - ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO - “COMEMORAÇÃO DO SEXAGÉSIMO SÉTIMO ANIVERSÁRIO”- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor:-----

“Tendo em conta o ofício da Associação de Bombeiros Voluntários do Concelho de Penalva do Castelo, através do qual é solicitado um apoio financeiro para fazer face às despesas com o “Sessenta e sete Aniversário”, a levar a efeito no dia cinco de junho de dois mil e dezasseis, em Penalva do Castelo, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do anexo um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir à Associação de Bombeiros Voluntários do Concelho de Penalva do Castelo, um subsídio no valor de trezentos euros, para fazer face aos encargos com aquele evento.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.-----

O Vereador, senhor Carlos Ferreira dos Santos apresentou uma intervenção, do seguinte teor:-----

“Tendo em consideração os apoios atribuídos a outras coletividades do concelho (que são sempre pouco face às necessidades), considero que o subsídio atribuído à Associação dos Bombeiros Voluntários de Penalva do Castelo deveria ter um valor superior.-----

A Instituição Bombeiros Voluntários de Penalva do Castelo deve merecer o apoio da Câmara Municipal, na prossecução da defesa do bem comum e na salvaguarda das populações, para onde são sempre canalizados os acréscimos das várias atividades.”-----

Em resposta à intervenção do Vereador, senhor Carlos Ferreira dos Santos, o senhor Presidente da Câmara apresentou uma intervenção, do seguinte teor:-----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

“A maioria do Partido Socialista no atual mandato atribuiu à Associação dos Bombeiros Voluntários de Penalva do Castelo subsídios substancialmente superiores aos Executivos anteriores.-----

A receita do Município no ano de dois mil e dezasseis diminuiu relativamente ao ano de dois mil e quinze.-----

Na comemoração do sexagésimo sexto Aniversário, a Associação dos Bombeiros Voluntários com um programa idêntico ao sexagésimo sétimo Aniversário (dois mil e dezasseis) não solicitou qualquer subsídio.-----

Assim tendo em conta a despesa que esta comemoração suportou e ao Orçamento Municipal, entendemos que esta verba atribuída seria a mais ajustada.”-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Coordenador Técnico da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 27 junho de 2016.

O Presidente da Câmara,

